



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 870 de 19 de julho de 1993.

" DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

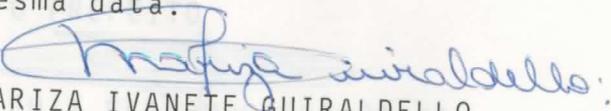
ARTIGO 1º - Pela presente portaria, designa o Sr. João Alberto Gerin contador da Prefeitura, C.R.C. nº 103.163, e o Sr. Mário Cesar Cunha, engenheiro da Prefeitura, CREA nº 88.737/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de julho de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-